CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

****

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

MOÇÃO DE APLAUSO 130/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplausos ao Banco de Alimentos de nosso município, na pessoa do Senhor Sílvio Antônio Marques e de toda a sua dedicada equipe, pelo incansável trabalho desenvolvido em prol da segurança alimentar da nossa população.

É digno de reconhecimento o comprometimento com que atuam, não medindo esforços para manter o Banco de Alimentos sempre abastecido, por meio de parcerias com empresas locais. Graças a essa atuação exemplar, Reconhecemos o empenho e a dedicação de todos os envolvidos, que não medem esforços para manter o Banco de Alimentos sempre abastecido, firmando parcerias com empresas locais e atuando com comprometimento e responsabilidade social.Graças a esse trabalho conjunto, hoje o Banco de Alimentos do nosso município é referência para outras cidades, sendo motivo de orgulho para toda a comunidade.É justo e necessário reconhecer, por meio desta Moção, a importância desse serviço essencial, bem como a nobreza dos que se dedicam diariamente ao próximo. Que esta homenagem sirva de motivação e de reconhecimento público a todos que contribuem para o sucesso dessa importante iniciativa.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **s**ala das Sessões, em 10 de Junho de 2025

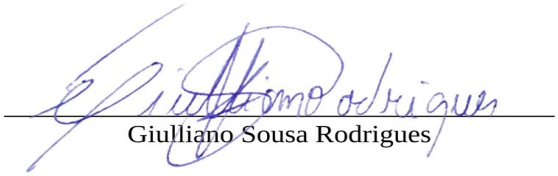
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Vereador proponente

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

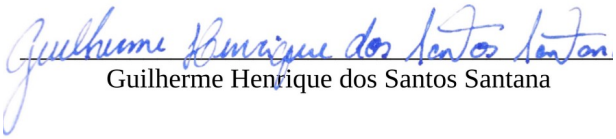
APROVADO P/ __14___VOTOS
REPROVADO P/___-___VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala das sessões 10 de JUNHO de 2025

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

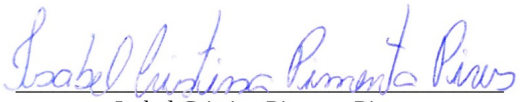


Giulliano Sousa Rodrigues



Guilherme Henrique dos Santos Santana

APOIO



Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20424